INDICAÇÃO N.º 393/2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que a condição da rua citada abaixo impede a locomoção de nossos munícipes, prejudicando um dos principais direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, qual seja, o direito de ir e vir,



Considerando que quando chove, os moradores da Av. das Pedrinhas, ficam praticamente ilhados e algumas casas simplesmente ficam dentro da água;

Considerando que segundo denuncia de moradores foi jogado na rua areia da duna próxima ao local.

Considerando que o IPTU cobrado em nosso município e um dos mais altos do país e o mínimo que se deve oferecer ao contribuinte é o direito de ir e vir sem maiores transtornos;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao **Exmo. Prefeito Municipal, DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE** que seja averiguado:

1. Se realmente foi colocada areia de duna na rua, e se sim por que? E quem autorizou?

2. E ainda que seja feita a roçagem do mato, manutenção e cascalhamento da Av. Pedrinhas, no balneário Balneário Ubatuba.

Plenário dos Emancipadores, 21 de junho de 2021.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.06.21 13:29:39 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador – CIDADANIA23